



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI N.º 1.892/99, DE 15 DE ABRIL DE 1999.**

**"DÁ NOME À ALGUMAS RUAS NOS  
BAIRROS SÃO JOSÉ E SANTA MÔNICA,  
NESTE MUNICÍPIO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominada de Rua *Olthon Vieira Ferreira*, a travessia II, no bairro São José, neste Município.

**Artigo 2º-** Fica denominada de Rua *Manoel de Souza Pires*, a travessia III, no bairro São José, neste Município.

**Artigo 3º-** Fica denominada de Rua *Manoel Ramos da Silva*, a rua que se inicia na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, passando através da Igreja Católica, no bairro Santa Mônica. Dando acesso à rodovia BR -259, neste município.

**Artigo 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril de 1999.

**ELCUPEREIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 15/04/99

  
**ELIAS ROBERTO DIAS**  
Sec. Munic. de Adm. e Finanças